PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Ano XX | Edição 2136 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 04643/2025.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 03 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

Ficam os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, inscritas no cadastro mobiliário municipal no município de Amparo, por meio do presente edital, notificados quanto ao lançamento de **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS 2025** pelo Município de Amparo, com os seguintes vencimentos:

Parcela Única	22/09/2025
Parcela 01/04	22/09/2025
Parcela 02/04	20/10/2025
Parcela 03/04	20/11/2025
Parcela 04/04	22/12/2025

Os carnês serão entregues pelos Correios nos endereços cadastrados como correspondência. Opcionalmente o contribuinte pode emitir a **2ª via** de forma simples e rápida:

· **Portal da Prefeitura**: **https://www.amparo.sp.gov.br/**

o Acesse o menu **"Para Você"** > **"Atendimento ao Cidadão"** > **"Serviços Online"** > **"Tributos"** > **"2º Via Taxas & ISSQN Fixo"**.

Importante: Manter os dados cadastrais sempre atualizados é fundamental para assegurar o correto recebimento de comunicados oficiais, notificações e carnês de pagamento, evitando possíveis transtornos e garantindo o pleno exercício de seus direitos e deveres como contribuinte.

Departamento de Arrecadação

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....